



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 06/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os novos juízes Corregedores auxiliares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os fatos narrados na petição inicial de fls. 1/5, em que se aduz ter havido desvio de função do servidor ora indiciado;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 28/31 e o Despacho/Ofício nº 42/2017 (fl.48) nos autos de nº **0202234-29.2014.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **EMANUEL FLORÊNCIO SANTIAGO** (Matrícula nº 451-0), Servidor deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias, nos termos do art. 174 da Lei Estadual nº 1762/86 e art. 83 da Lei nº 2794/03;

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO**, **FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA**, **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA**, **PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, **REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA**, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA**, **ÁLDRIK FRANK ALVES MATOS**, **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH** e **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, este designado para secretariar os trabalhos;

0202234-29.2014.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefona: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

M34088